



Estado do Rio Grande Do Norte  
Câmara Municipal De Parelhas  
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO

Nº 165/2022

EMENTA

DESPACHO

APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas 02 de junho de 2022

PRESIDENTE

EXM<sup>o</sup>. SR. PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS –RN.

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que sejam enviados ofício e cópia deste requerimento ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Parelhas/RN, o Sr. **TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**, para que o mesmo dentro das possibilidades autorize a Secretária de Educação, Cultura e Esportes, a Sra. **ANTÔNIA ZÉLIA DE ASSIS DANTAS**, a adquirir um bebedouro para o Estado de Futebol **GREGÓRIO, PACÍFICO “O GREGORÃO”**, no bairro São Sebastião, Zona Urbana do Nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Esta reivindicação é justa, já que o estádio é bastante utilizado promovendo pequenos e grandes campeonatos intermunicipais todos os finais de semanas.

Considerando também que prática de exercícios físicos requer alguns cuidados especiais para que não haja prejuízos à saúde, em especial a hidratação. Tão importante quanto a alimentação, se hidratar adequadamente é fundamental para ter um desempenho satisfatório no exercício, assim como para prevenir efeitos indesejáveis da desidratação.

Sala das Sessões, em 02 de junho de 2022.

Alyson Wagner de Oliveira  
Vereador - PSDB

JOÃO DANTAS FILHO  
Vereador do PSDB

Josivan Alves Pereira  
Vereador PSDB

Romisélia Araújo Santos Silva  
Vereadora - PSDB

Zenilda Salustio da Costa Montenegro Bezerra  
Vereadora - PSDB

Ildécio de Oliveira  
Vereador - PSDB

Evaneide Araújo de Souza Mendonça  
Vereadora - PSDB

Lido no Expediente em 02 JUN. 2022 1º Sec.

Ofício N° 217 Data 09 JUN./ 2022 Func.



RELAÇÃO NOMINAL DA VOTAÇÃO DOS VEREADORES SOBRE O  
REQUERIMENTO Nº 165/2022 – DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO  
DANTAS FILHO – PSDB.

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MESSIAS MEDEIROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ILDÉCIO DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOSIVAN ALVES PEREIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

  
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA  
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE

09 JUN. 2022